PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2021

FLS: 01 ASS: CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cria a Comissão de Segurança Pública e dá outras providências.

O povo do Município de Sarzedo, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1°. Os incisos IV e VI do artigo 103 da Resolução nº 02/2000 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 103 (...)

(...)

IV. de Educação, Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Lazer;

(...)

VI. de Segurança Pública.

a) Prevenção e combate ao uso de crack e outras drogas;

b) Política de combate ao tráfico de drogas;

c) Programa de educação e prevenção ao uso de drogas;

d) Violência doméstica;

e) Abuso sexual de vulnerável.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Vereador Gilberto José da Silva

Vereador Marcos Antônio de Almeida

Vereadora José Luiz de Santana

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 05 / 01 /20 21
Hora: 16 : 36
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 02
ASS:

JUSTIFICATIVA

A criação da Comissão de Segurança Pública visa atender a uma demanda da sociedade e tem por objetivo se tornar justamente o espaço para discutir e cobrar políticas públicas para combater o aumento da violência, que é uma das maiores preocupações da população em geral.

A comissão poderá, dentre outras coisas, acompanhar investigações relativas a fatos ligados à segurança pública de nosso município. Também poderá realizar seminários e audiências públicas sobre o tema da violência, acompanhando de perto a realidade de Sarzedo no que tange a esse tema, como por exemplo seminários sobre uso de drogas, violência contra a mulher e índices de criminalidade do Município de Sarzedo.

O objetivo é pautar, discutir e aprovar os projetos relevantes para a segurança pública municipal e assegurar o efetivo combate à violência e o fim da impunidade.

O tema da segurança pública foi um dos principais destaques da agenda política nacional, embora tenha sido negligenciado pelos últimos governos.

Essa Comissão, por sua vez, poderá mobilizar a sociedade, o Poder Executivo e os parlamentares para aprimorar as políticas públicas relacionadas ao tema.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebido em: 05 / 01 /2021
Hora: 16 : 36
ASSINATURA

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Ofício nº 20210125 – PR012021
Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Sarzedo

Exmo. Sr. Relator da CCJ da Câmara Municipal de Sarzedo,

O presente Projeto de Resolução nº 01/2021, de autoria dos Vereadores José Luiz de Santana, Gilberto José da Silva e Marcos Antônio de Almeida, cria a Comissão de Segurança Pública e dá outras providências.

O projeto não apresenta ilegalidade ou incostitucionalidade, devendo-se analisar o interesse público no caso em comento.

Atenciosamente,

Sarzedo, 25 de janeiro de 2021.

Ana Paula Rocha Teixeira
OAB/MG 101.874

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA CCJ AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021

O presente Projeto de Resolução 01/2021, de autoria dos vereadores José Luiz de Santana, Gilberto José da Silva e Marcos Antônio de Almeida, cria a comissão de segurança pública e dá outras providências.
O parecer da assessoria jurídica opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto.
Ao criar a comissão de Segurança Pública, substituindo a comissão de combate às drogas, no projeto ampliou A competência da referida comissão que poderá tratar do combate às drogas e de todo e qualquer assunto referente a Segurança Pública do Município índice de criminalidade.
Analisando a legislação pertinente e a Constituição Federal, presente parecer opina pela aprovação do projeto de resolução 01/2021.

Sala das comissões, 26 de janeiro de 2021.

Antônio Lucena Alves
PRESIDENTE DA CCJ

José Estévam Lourenço Neto
RELATOR

Daniela Cristina Teixeira Salles
MEMBRO

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Cria a Comissão de Segurança Pública e dá outras providências.

O povo do Município de Sarzedo, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1º. Os incisos IV e VI do artigo 103 da Resolução nº 02/2000 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 103 (...)

(...)

IV. de Educação, Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Lazer;

(...)

VI. de Segurança Pública.

a) Prevenção e combate ao uso de crack e outras drogas;

b) Política de combate ao tráfico de drogas;

c) Programa de educação e prevenção ao uso de drogas;

d) Violência doméstica;

e) Abuso sexual de vulnerável.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 29 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ DE SANTANA
SECRETÁRIO

JOSÉ ESTÉVAM LOURENÇO NETO
VICE - PRESIDENTE